



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
DAIA Nº 001/2026

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas de Congonhas por meio da Diretoria de Licenciamento Ambiental tornar público que foi CONCEDIDA o Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental (DAIA) desvinculado a processo licenciamento ambiental Nº001/2026, a empresa CSN Minérios S/A, com CNPJ:08.902.219/0001-15. Tipo da Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo, Congonhas /MG, Processo Nº 18127/2025, em área autorizada de 0,16 (ha).

Gleidson Allves Carvalho
Secretário Adjunto

Código de Validação: 1623026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO FLORESTAL (TCCF)

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas de Congonhas, por meio da Diretoria de Licenciamento Ambiental, torna público que foi celebrado o Termo de Compromisso de Compensação Florestal (TCCF), nos termos da Lei Federal nº 11.428/2006 e do Decreto Estadual nº 47.749/2019, referente à compensação florestal decorrente da intervenção em 4,97 hectares de vegetação do Bioma Mata Atlântica, vinculada ao Processo Administrativo nº 12.786/2024.

Gleidson Alves Carvalho
Secretário Adjunto

Código de Validação: 1623126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

JUNTA RECURSAL DA SEMAM

A Junta Recursal da Secretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, informa que no dia 14 de agosto de 2026 (sexta-feira) acontecerá, na sala de reuniões da Procuradoria Jurídica do Município, sede da Prefeitura de Congonhas, localizada na Praça Presidente Juscelino Kubitschek, 135, Centro, Congonhas, às 10:00 horas, a reunião para julgamento do recurso administrativo interposto por: Loc – Cachapuz Ltda., Auto de Infração nº. 1.678/2022, anexado ao Processo Administrativo nº 009475/2020, referente a infração ambiental.

Elisiane Fátima da Silva Dourado
Presidente da Junta Recursal da SEMAM

Código de Validação: 1624026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

JUNTA RECURSAL DA SEMAM

Resultado da Reunião do dia 31 de julho de 2026

AUTUADO: Charles Luciano Ferreira, Auto de Infração nº 1.717/2022 - Processo Administrativo 005878/2022. RESULTADO: Julgada improcedente a defesa apresentada em relação ao auto de infração nº 1.717/2022, entendendo-se como justa e adequada a sanção de obrigação de fazer sob pena de restabelecimento da multa de 80 UPMC.

AUTUADO: CSN Mineração S.A., Auto de Infração nº 1.716/2022 - Processo Administrativo 000818/2017. RESULTADO: Julgada improcedente a defesa apresentada por CSN Mineração S.A. em relação ao auto de infração nº 1.716/2022, entendendo-se como correta a sanção de multa de 50.000 UPMC pela prática da infração ambiental prevista no art. 86, §2º, III, da Lei municipal nº 3.096/2011.

AUTUADO: CSN Mineração S.A., Auto de Infração nº 2.024/2023 - Processo Administrativo 000818/2017. RESULTADO: Auto de Infração nº 2.024/2023 anulado com base no artigo 17, §3º, da Lei Complementar nº 140/2011.

Elisiane Fátima da Silva Dourado
Presidente da Junta Recursal da SEMAM

Código de Validação: 1624326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS E O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG.

Partícipes: **O ESTADO DE MINAS GERAIS**, por meio da **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, com sede na rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, bairro Serra Verde, Edifício Minas, 4º andar, Município de Belo Horizonte, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ – sob o número 18.715.532/0001-70, neste ato representada pela Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças Dra. Andrea Mendes de Souza Abood, portadora da matrícula funcional nº 457.999-1, com competência delegada através da Resolução PCMG nº 8.215, de 05 de abril de 2022 e alterações, doravante denominada CESSIONÁRIA e o **MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 16.752.446/0001-02, sediado na Praça Presidente Kubstchek, nº 135, Bairro Centro, CEP 36.415-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Anderson Costa Cabido, inscrito no CPF sob nº XXX.617.XXX-15, ora denominado CEDENTE, resolvem firmar o presente **TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS**, em conformidade com o Decreto nº. 45.242, de 2009; Art. 184 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, Art. 241 da Constituição Federal de 1988; Constituição Estadual de Minas Gerais de 1989; Lei Orgânica do Município de Congonhas/MG. Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso dos Bens Móveis de propriedade do Município de Congonhas/MG, constante na guia de Cessão anexa, conforme Certificados do Registro e Licenciamento de Veículo (86806932) e (86806934), partes integrantes do presente instrumento independente de transcrição. Valor: Para efeito contábil, o valor total dos bens é R\$ 289.800,00 (duzentos e oitenta e nove mil e oitocentos reais); Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Cessão será de cinco anos. Andrea Mendes de Souza Abood, Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças; Anderson Costa Cabido, Prefeito Municipal de Congonhas.

Código de Validação: 1629126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

44º EDITAL DE PUBLICAÇÃO/2026 – JARI/CONGONHAS-MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE CONGONHAS/MINAS GERAIS – JARI/CONGONHAS

O Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/Congonhas-MG, Douglas Santiago Oliveira Matos, no uso de suas atribuições e considerando a Portaria nº PMC/1.248, de 26 de setembro de 2025, Portaria nº PMC/1441, de 19 de dezembro de 2025, e Portaria nº PMC/357, de 8 de abril de 2026, que nomeia os membros titulares e suplentes da Junta para o biênio 2025/2027, convoca os referidos integrantes para reunião administrativa, a realizar-se às 14h30 do dia 11/08/2026, na sede da Diretoria de Trânsito e da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, situada à Avenida Julia Kubitschek, nº 230 (térreo), Centro, Congonhas/MG.

Recursos a serem julgados:

PLACA/VEÍCULO	PROCESSO-JARI
PYK9F02	1833052026
PYK9F02	1843052026
PYK9F02	1853052026
TEG8B85	2023052026
RND2J48	1893052026
RND2J48	1883052026

OBS: Os recorrentes serão notificados do resultado através de publicação na página oficial do Município: <https://www.congonhas.mg.gov.br>

Douglas Santiago Oliveira Matos
Presidente da JARI/Congonhas-MG

Código de Validação: 1630526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/099/2025

Partes: Município de Congonhas X Paulo Soares. **Objeto:** Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da locação do imóvel situado a Rua Luís Roberto de Melo, nº 85, Bairro Cinquentenário, para funcionamento da “Unidade Básica de Saúde/Unidade de Atenção Primária em Saúde – UBS/UAPS”, por 12 meses, com início em 06/08/2026 e término em 06/08/2027. Valor: R\$ 82.947,60. Data: 04/08/2026.

Código de Validação: 1630926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/664, DE 6 DE AGOSTO DE 2026.

Nomeia Comissão Especial de Avaliação dos Projetos Inscritos no Edital de Chamamento Público n.º 01/2026 – Fomento Cultural – referente à Lei n.º 14.399, de 8 de julho de 2022, alterada pela Lei n.º 15.132, de 30 de abril de 2025, que instituiu a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “d”, inciso II, do art. 31 da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I – as disposições da Lei n.º 14.399/2022 (Lei PNAB), Lei n.º 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do Decreto n.º 11.740/2023 (Decreto PNAB), Decreto n.º 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC n.º 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade),

II – o constante na Comunicação Interna – Identificador n.º 19924-2026,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas relacionadas abaixo para comporem a Comissão Especial de Avaliação dos Projetos Inscritos no Edital de Chamamento Público n.º 01/2026 – Fomento Cultural – referente à Lei n.º 14.399, de 8 de julho de 2022, alterada pela Lei n.º 15.132, de 30 de abril de 2025, que instituiu a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, com finalidade proceder à análise, avaliação e seleção dos projetos culturais inscritos no referido edital, observando os critérios estabelecidos no instrumento convocatório e na legislação aplicável:

I – Representante do Poder Público:

- a) Renan Souza Mercês;
- b) Emanuella Medalha Resende Oliveira;
- c) Nathalia Rezende Santos.

II – Representantes da Sociedade Civil:

- a) Maria Efigênia Santana Peixoto;
- b) Edir do Carmo Reis Lopes.

Art. 2º A comissão será presidida por Renan Souza Mercês.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 6 de agosto de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1631026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/665, DE 6 DE AGOSTO DE 2026.

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor, bem como seu respectivo suplente, para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Centro de Apoio ao Menor de Congonhas - CEAMEC.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna identificador n.º 19836 -2026,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores Celina Egídio Costa, Rafaela Aparecida Gonçalves dos Santos e Gabriela Fonseca Dutra para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa como Gestora Brenda Cassia Pereira Souza, tendo como suplente Débora Nunes Abreu, para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Centro de Apoio ao Menor de Congonhas - CEAMEC, através de Termo de colaboração, com o objetivo do serviço de acolhimento institucional e amparar em todos os sentidos crianças e adolescentes, de ambos os sexos de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias em situação de risco, encaminhados pelo juizado da Infância e Adolescência, Conselho Tutelar e Secretaria de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania, com exceção de crianças especiais e em conflito com a Lei, Processo Administrativo n.º 13356/2026, conforme dispõe o art. 30, inciso I da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 6 de agosto de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1631126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/666, DE 6 DE AGOSTO DE 2026.

Exonera servidor de cargo em comissão e nomeia agente político.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Anderson Gonçalves de Freitas do cargo em comissão de Diretor de Indústria, Comércio e Serviços e nomeá-lo no cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico – símbolo “SUB 3”, conforme dispõe a Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025, com o subsídio fixado por lei de iniciativa da Câmara.

Art. 2º Fica revogada a Portaria n.º PMC/570, de 23 de junho de 2026, que designou Cristiano Augusto do Nascimento, Chefe de Gabinete, para exercer interinamente e cumulativamente as atribuições do cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 6 de agosto de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1631226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 8.380, DE 6 DE AGOSTO DE 2026.

Homologa o resultado do julgamento do Comitê de Patrocínio, em observância ao art. 14, § 2º da Lei n.º 4.311, de 26 de maio de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo a seguir alinhadas:

I - o teor dos Processo Administrativo n.º 10636/2026;

II - o resultado do julgamento realizado pelo Comitê de Patrocínio; e

III - a necessidade do Poder Executivo de homologar, por meio de decreto, o resultado do julgamento do Comitê de Patrocínio,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado do julgamento realizado pelo Comitê de Patrocínios referente a concessão de patrocínio ao Emerson Pereira da Silva, para a realização do evento Circuito do Ouro – 7ª Copa Profeta de Jiu-Jitsu.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 6 de agosto de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Link da Ata de Julgamento: https://dom.congonhas.mg.gov.br/file-view/arquivos/arquivo_1786014227_Decreto_8.380.pdf

Código de Validação: 1631326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ERRATA AO EDITAL DO CONCURSO DE PROJETOS Nº 001/2026 DA SECRETARIA DE CULTURA PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO - OSCIP.

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº. 135, Centro, Congonhas/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, representada pela Secretária Pollyana Nonata da Silva, portadora do documento de identidade RG nº MG 12.***.764 e do CPF 067.***.876-14, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente errata ao edital do Concurso de Projetos nº 001/2026 da Secretaria de Cultura para a seleção de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, para correção de erros materiais, conforme segue:

1. Correção do item 8.1 do Edital

Onde se lê: " 8.1. As propostas deverão ser enviadas a partir do dia 31 de julho de 2026 até o dia **06 de agosto de 2026**, no formato digital, pelo e-mail: cultura@congonhas.mg.gov.br ou entregue presencialmente na Secretaria Municipal de Cultura de Congonhas, endereço: Rua Bom Jesus nº 206, Bairro Basílica, Congonhas-MG, CEP: 36410-038".

Leia-se: "8.1. As propostas deverão ser enviadas a partir do dia 31 de julho de 2026 até o dia **07 de agosto de 2026**, no formato digital, pelo e-mail: cultura@congonhas.mg.gov.br até às 23:59 do dia 07.08.2026, ou entregue impressa, presencialmente até esta mesma data na Secretaria Municipal de Cultura de Congonhas, endereço: Rua Bom Jesus nº 206, Bairro Basílica, Congonhas-MG, CEP: 36.410-038, até o dia 07.08.2026, no horário de 9:00 às 17:00, onde será fornecido protocolo de recebimento, para fins de comprovação da tempestividade da apresentação da proposta."

Fica esclarecido que o prazo correto para apresentação das propostas e demais documentações é 07 de agosto de 2026, em conformidade com o cronograma constante do Edital.

2. Correção do item 11.2 do Edital

Onde se lê: "11.2. O valor teto para ser repassado para realização do objeto do Termo de Parceria é de **R\$ 4.048.000,00** (quatro milhões e quarenta e oito mil reais)."

Leia-se: "11.2. O valor teto para ser repassado para realização do objeto do Termo de Parceria é de **R\$ 4.264.669,01** (quatro milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e nove reais e um centavo)."

As demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

Congonhas, 06 de agosto de 2026. Pollyana Nonata da Silva, Secretária Municipal de Cultura.

Código de Validação: 1631426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ERRATA AO ANEXO DO EDITAL DO CONCURSO DE PROJETOS Nº 001/2026 DA SECRETARIA DE CULTURA PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO - OSCIP.

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº. 135, Centro, Congonhas/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, representada pela Secretária Pollyana Nonata da Silva, portadora do documento de identidade RG nº MG 12.***.764 e do CPF 067.***.876-14, torna pública a presente ERRATA referente à publicação dos anexos do Edital de Chamada Pública de Seleção de Projeto 001/2026, em razão da ausência de disponibilização, na publicação anterior, do documento integrante dos anexos do referido Edital. Dessa forma, fica incluído e disponibilizado o ANEXO VIII – Modelo da Minuta do Termo de Parceria, que passa a integrar o Edital de Seleção Pública nº 001/2026 para todos os fins. A presente errata tem por finalidade exclusivamente complementar a documentação anteriormente publicada, não implicando alteração do objeto, das regras, dos critérios, dos prazos ou das demais condições estabelecidas no edital e em seus respectivos anexos, permanecendo inalteradas todas as demais disposições. Congonhas, 06 de agosto de 2026. Pollyana Nonata da Silva, Secretária Municipal de Cultura.

Código de Validação: 1631526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ERRATA CONCORRÊNCIA PMC/92004/2026 – PRC 081/2026

Na publicação do dia 28/05/2026, página 01 do Diário Oficial do Município, a **Agente de Contratação**, nomeado pela Portaria nº PMC/ 583/2026, no uso de suas atribuições resolve pela retificação do edital referente a Concorrência Eletrônica supracitada, alterando a redação do edital. Desta forma, onde se lê: "ENGENHEIRO E/OU ARQUITETO, ...", leia-se: "ENGENHEIRO E ARQUITETO...". Grazielle Duarte Silva. Agente de Contratação.

Código de Validação: 1631626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 158 - livro 34

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Mariana Silva Freitas, brasileira, maior, nomeada pela Portaria nº PMC/647, de 3 de agosto de 2026, para exercer o cargo em comissão de Diretora do PROCON e Direitos do Consumidor – símbolo "C", com o vencimento estabelecido na Lei nº 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada.

Prefeitura de Congonhas, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

www.congonhas.mg.gov.br

Mariana Silva Freitas

Código de Validação: 1631726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 159 - livro 34

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Késia Cristina Costa Maia, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/648, de 3 de agosto de 2026, para exercer o cargo em comissão de Gerente II do Parque Tecnológico e do Ecossistema Local de Inovação – símbolo “E”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025. Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Késia Cristina Costa Maia

Código de Validação: 1631826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONCORRÊNCIA - PMC/92004/2026

Execução de obra de restauração do casarão do museu da imagem e memória, abrangendo os serviços detalhados, a saber: serviços preliminares; demolição e remoção; arquitetura; adequação de acessibilidade; luminotécnico, cabeamento estruturado estrutura de concreto; instalações hidrossanitárias; sistema de prevenção e combate a incêndio; climatização; segurança eletrônica, paisagismo, sonorização, museografia e contenção, conforme informações devidamente contidas nos projetos executivos e orçamento referencial anexos. Recebimento das propostas: a partir de 13/08/2026. O início da sessão será às 09h do dia, 06/10/2026. Informações pelo telefone: (031) 3732-0458, email: cpl@congonhas.mg.gov.br ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Grazielle Duarte Silva – Agente de Contratação.

Código de Validação: 1631926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 160 - livro 34

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Wilson Luciano de Andrade, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/649, de 3 de agosto de 2026, para exercer o cargo em comissão de Assessor II – símbolo “G”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025. Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Wilson Luciano de Andrade

Código de Validação: 1632026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 161 - livro 34

www.congonhas.mg.gov.br

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Patrícia Aparecida Tavares Lobo, brasileira, maior, nomeada Portaria n.º PMC/650, de 3 de agosto de 2026, para exercer o cargo em comissão de Vice-diretora Escolar – símbolo “G”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Patrícia Aparecida Tavares Lobo

Código de Validação: 1632126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 162 - livro 34

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Bianca Pignataro Menezes Magalhães, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/651, de 3 de agosto de 2026, para exercer o cargo em comissão de Procuradora Adjunta – símbolo “C”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Bianca Pignataro Menezes Magalhães

Código de Validação: 1632226

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Cultura

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Secretaria Municipal de Turismo

Secretaria Municipal de Habitação

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 6 de Agosto de 2026 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 16 | Nº 4485

